



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 01 de agosto de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO**  
**CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Dispõe sobre a divulgação do resultado oficial e relação dos candidatos habilitados do processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar para gestão de 2024 a 2027.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Riacho dos Cavalos-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 002/2023/CMDCA, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 597/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a lista de candidatos habilitados conforme o edital nº 002/2023 de acordo com o item 4.4, após resultado de prova objetiva realizada no dia 31 de julho de 2023 para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Segue a lista dos candidatos com Nome completo e CPF:

Nº Matr	NOME COMPLETO	CPF
001	EVANDRO JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	034.***.***_45
002	MARIA JOSÉ VIEIRA CARNEIRO MENDES	691.***.***-87

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Riacho dos Cavalos - PB, 01 de agosto de 2023.

Comissão Especial Eleitoral

**Comissão Especial Eleitoral**

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha  
MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA FILHA

Thayane da Silva Lacerda Martins  
THAYANE DA SILVA LACERDA MARTINS

Maria de Oliveira Almeida Neta  
MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA NETA

Francisca Márcia de Sá  
FRANCISCA MÁRCIA DE SÁ



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**DECRETO Nº 025/2023**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.*

O **Prefeito Municipal** de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2023**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº **754/2022**, de 05/12/2022, publicada no JOM em 06/12/2022.

**Art. 2º.** Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**